**Indicação nº 616/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a S. Exª., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a S. Exª., o Sr. Prefeito Municipal de Registro, que seja realizada a devida análise e providências acerca da necessidade de reinstalação do abrigo para parada de ônibus na Avenida Clara Gianotti de Souza, ao lado da Padaria Big Pão.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação decorre da necessidade de garantir conforto, proteção e segurança aos usuários do transporte público que aguardam os coletivos na referida via. A retirada da cobertura anterior comprometeu a dignidade no uso do transporte público, expondo os passageiros às intempéries, como sol e chuva.

A ausência da cobertura no ponto de ônibus em questão é especialmente prejudicial, uma vez que se trata de um local de grande fluxo de pessoas, incluindo trabalhadores e frequentadores do comércio local. A reinstalação do abrigo proporcionará mais conforto e proteção aos passageiros, além de contribuir para a valorização do transporte público como meio de mobilidade urbana.

Considerando que o direito ao transporte público seguro e acessível é um princípio constitucional, é fundamental que o poder público adote as medidas necessárias para atender à demanda da comunidade local.

Diante da relevância do tema e da necessidade de garantir um ambiente adequado para os usuários do transporte coletivo, solicito que sejam realizadas as avaliações técnicas necessárias para a reinstalação do abrigo no local mencionado.

Contando com a atenção e colaboração de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 03 de abril de 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores (PT)**